REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 111/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) os ecopontos são locais para descarte de entulhos de construção e materiais recicláveis, que são destinados aos pequenos geradores de resíduos;
b) um dos objetivos do projeto de reforma do Parque da Cidade é integrá-lo às comunidades do Alto da Santa Cruz e Alto do Itaigara, no contexto em que o Parque está inserido;
c) um ecoponto nessa região pode diminuir ou erradicar o descarte ilegal de resíduos em avenidas, ruas e praças, evitando-se os impactos negativos ao meio ambiente, que podem resultar em entupimentos e alagamentos em épocas de chuva;
d) além disso, o descarte irregular de resíduos em praças, calçadas e vias públicas prejudica o trânsito de carros e pedestres e costuma atrair mais lixo para o local;
e) essa é uma reivindicação dos moradores e comerciantes do Alto da Santa Cruz e dos visitantes do Parque da Cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para implantar um ecoponto no Parque da Cidade Joventino Silva, entrada do Alto da Santa Cruz.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires